SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2122

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **05 de Julho de 2018, às 09h00min**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade **T. P. Nº 0005/2018, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **contratação de empresa de construção civil, visando a reforma e ampliação do merco público Manoel de Farias do município de Cabaceiras PB**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 18 de Junho de 2018.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FFBB9A62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099.0034/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da portaria nº 291 de 26 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia **06 de Julho de 2018, às 13h00min (horário local)**, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, com a finalidade de efetuar a: **contratação de empresa de construção civil, visando a pavimentação em paralelepípedos de ruas no município de Cabaceiras PB**, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0A60CD32

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0016/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento das diversas Secretarias de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, HOMOLOGO o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, referente aos itens dos Lotes I, conforme citado na Ata em favor das empresas: **1. Mercadinho Econômico da Ribeira Ltda. – ME - CNPJ Nº 14.371.318/0001-93 no valor de:** R$ 29.125,80 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco Reais e oitenta centavos). **2. Xand´s Comercial de Alimentos EIRELI – ME - CNPJ Nº**

04.949.494/0001-06 no valor de: R$ 26.630,30 (vinte e seis mil seiscentos e trinta Reais e trinta centavos).
ITENS FRACASSADOS: Nenhum
ITENS DESERTOS: Nenhum
Valor Total para os itens **adjudicados** do certame para as empresas acima foi de: **R$ 55.756,10 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis Reais e dez centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 19 de Junho de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:9F5AFCC2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0004/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa de construção civil, visando a pavimentação em paralelepípedos de ruas no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I, do Edital, HOMOLOGO o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA. – ME - CNPJ Nº 20.852.652/0001-61**, no valor de **R$ 317.753,71 (trezentos e dezessete mil setecentos e cinquenta e três Reais e setenta e um centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 19 de Junho de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:D7D0BD67

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 05 de Julho de 2018 às 13h00min, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018, tipo Menor Preço por item. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material elétrico de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:03376F76

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 06 de Julho de 2018 às 09h00min, horário local, na sala da CPL do município de Cabaceiras, localizada no antigo Tele Centro Comunitário Abílio Cavalcante, vizinho a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 07 – Centro – Cabaceiras – PB, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018, tipo Menor Preço por item. LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de mão de obra (serviços mecânicos em geral) na substituição de peças nos veículos pesados e máquinas da prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

CABACEIRAS PB, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado de forma resumida no DOE.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:276A1EDB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2018

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 04 de Junho de 2018 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, por item, LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM

NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por objeto a: contratação de empresa do ramo para fornecimento de material odontológico de forma parcelada, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min.

Cabaceiras PB, 19 de Junho de 2018.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:071A9BEF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2018

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às **09:30 horas do dia 06 de Julho de 2018**, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema de Abastecimento de Água através de Perfuração Instalação de Poços em áreas rurais no Município de Conceição/PB, conforme o n.º CV 0681/16 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA - convênio 842472/2016/MSAÚDE e conforme projeto básico em anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 19 de Junho de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:D22B33D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de passageiros em veículo do futuro contratado para a realização de viagens de Conceição á João Pessoa, atendendo às necessidades das diversas Secretarias do Município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2018, que objetiva: Contratação de serviço de transporte de passageiros em veículo do futuro contratado para a realização de viagens de Conceição á João Pessoa, atendendo às necessidades das diversas Secretarias do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
Allan de Sousa Leite.
CPF Nº. 081.645.304-76.
Valor: R$ 32.000,00.

Conceição - PB, 01 de Junho de 2018.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0ACEFE67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa idônea detentora de exclusividade para a apresentação do Cantor Rafael Lima e Banda, para apresentação nas tradicionais Festividades do São João de 2018, no Forró na Vila no Municipio de Conceição/PB, a banda se apresentará no dia 21/06/2018, no período da noite, com duração mínima de show de 02h00min. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 09.000 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13 392 1015 2071 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 42401/2018 - 07.06.18 - FRANCISCO PEIXOTO JUNIOR - ME - R$ 2.000,00

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:29AB0DCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conserto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Conceição/PB, conforme especificação no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição:
02.000. GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do Fundeb - Ensino Fundamental - 40%; 12.368.1009.2022 - Manutenção das de Outros Programas do FNDE; 12.365.1009.2026 - Manutenção das atividades de Educação Infantil; 12.366.1009.2028 - Manutenção de Outras Despesas de Jovens e Adultos; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12.368.1009.2017 - Manut. Das Atividades do Salário Educação;
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2075 - Programa de Atenção Básica - PAB -FIXO; 10.301.1012.2047 - Outros Programas do Bloco MAC; 10.301.1012.2076 - Manutenção da Secretaria de Saúde;
07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2078 - Manut. Do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA. 08.244.1014.2067 - Manut. E Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF;
10.000 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14301/2018 - 05.06.18 - ANTONIEDSON RAMALHO AMANCIO DE ARRUDA 05962459474-BORRACHARI - R$ 9.650,00; CT Nº 14302/2018 - 05.06.18 - RODRIGUES NUNES DE ASSIS 70624204413-BORRACHARIA SAO FRANCIS - R$ 19.800,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:16E2F8DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 01 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2018, que objetiva: Contratação de serviço de transporte de passageiros em veículo do futuro contratado para a realização de viagens de Conceição á João Pessoa, atendendo às necessidades das diversas Secretarias do Município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- Allan de Sousa Leite.
CPF Nº. 081.645.304-76.
Valor: R$ 32.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:FEA72B87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de passageiros em veículo do futuro contratado para a realização de viagens de Conceição á João Pessoa, atendendo às necessidades das diversas Secretarias do Município de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 03.000. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração - 05.000. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.000 - SECRETARIA DE SAÚDE - 06.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - 07.000. SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - 08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08.001. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social - 09.000. SECRETÁRIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer - 10.000. SECRETÁRIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14201/2018 - 04.06.18 - Allan de Sousa Leite - R$ 32.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:554FE2BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2018

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2018 ao Contrato N.º 00181/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.
CONTRATADA: LK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - CNPJ nº 03.263.984/0001-91.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de 32,80% (trinta e dois vírgula oitenta por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 23/10/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda do presente contrato.
DO ACRÉSCIMO: O valor mensal do contrato, após acrescido, é R$ 429.401,84 (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no T.C. 00181/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Lk Construções e Incorporações LTDA-EPP
FRANCISCO RAMALHO DINIZ JUNIOR
CPF: 498.993.844-53
Contratado

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8469DFC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ARARA–PB A CONSTRUTORA E METALURGICA VASCONCELOS, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR MARIVONALDO JOSE DE VASCONCELOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 024.422.084-07

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0089/2010/PMA
O Município de ARARA–PB (notificante), com sede à Rua Gama Rosa, s/nº, Centro, Arara – Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.755/0001-23, representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Sr.JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA,brasileiro, casado,empresário, portador do RG nº 1.480.938 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº 768.573.794-91, residente e domiciliado na Rua Hermes Lira nº 345, Centro, Arara, Estado da Paraíba.
Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência, fundamentado na Cláusula Décima do Contrato firmado com a empresa CONSTRUTORA E METALURGICA VASCONCELOS (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº 11.322.888/0001-03, estabelecida à R MOISES RODRIGUES, 02, BLOCO 08 - DISTRITO DOS MECANICOS - CEP: 58.415-070, CAMPINA GRANDE - PB, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR MARIVONALDO JOSE DE VASCONCELOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 024.422.084-07.
Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO

UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS nº 00089/2010, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:
Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Obras e Serviços nº 00089/2010, que possui como objeto "CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE ESPORTES", sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, especificações e quantificações pertencentes ao Processo de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2010", conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.
Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às sanções previstas nos arts. 77 e 78 inc. II, III e V, da Lei 8.666/93 e ao estabelecido nas cláusulas do referido contrato, entre outras.
Em síntese, o município celebrou contrato para construção de uma área de esportes, localizada a Rua Manoel Firmino de Medeiros, houve processo licitatório de Tomada de Preços nº 002/2010, no valor global de R$ 202.078,14 (duzentos e dois mil e setenta e oito reais e quatorze centavos), que fora homologada em 08/06/2010, na qual a empresa notificada firmou Contrato de Obras e Serviços nº 00089/2010 com a Notificante, em 21/06/2010, expedindo-se a Ordem de Serviço, para executar o objeto do contrato naquela mesma data.
O prazo de execução dos serviços seria de 90 (noventa) dias consecutivos, fixo e improrrogável, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, conforme cláusula sétima do instrumento de contrato, porém, até o momento, passados 2858 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito) dias, a obra ainda não foi concluída.
Face a demora injustificada na execução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso II, da Lei 8.666/93, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato ante a lentidão do seu cumprimento e execução, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados no contrato (ar. 78, inciso III da Lei 8.666/93).
Ainda, a paralisação da obra e serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, conforme ordem imperativa do art. 78, inciso V da Lei 8.666/93.
Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, recebeu inúmeras reclamações dos moradores da Rua Manoel Firmino de Medeiros e adjacencias, que são de interesse público.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Publica, contidos no artigo 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse publico, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos artigos 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
Ainda, preceituam os artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
[...]
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato até a data de 18 de abril de 2018, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual.
Com fulcro na cláusula décima primeira do Contrato, impõe-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal.
Noticiamos ainda, a ausência de apresentação de documentação conforme contratado. Observe-se as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe.
Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.
Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação, devendo deixar o canteiro de obras livres de máquinas e materiais, mas com segurança adequada a não causar risco à população.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município de Arara, observando as condições da cláusula décima segunda, e notifique-se a CONSTRUTORA E METALURGICA VASCONCELOS.
Transitado em julgado, sem manifestação da empresa CONSTRUTORA E METALURGICA VASCONCELOS, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial.

Arara – PB, 18 de abril de 2018.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

[1][2] "Com efeito, enquanto nos contratos entre particulares é lícito a qualquer das partes cessar a execução do avençado quando a outra não cumpre a sua obrigação (CC, art. 1.092), nos ajustes de Direito Público o particular não pode usar dessa faculdade contra a Administração. Impede-o o princípio maior da continuidade do serviço público, que veda a paralisação da execução do contrato mesmo diante da omissão ou atraso da Administração no cumprimento das prestações a seu cargo. Nos contratos administrativos a execução é substituída pela subsequente indenização dos prejuízos suportados pelo particular ou, ainda, pela rescisão por culpa da Administração. ***O que não se admite é a paralisação sumária da execução, pena de inadimplência do particular, contratado, ensejadora da rescisão unilateral***" Lopes Meireles, Hely in. Direito Administrativo Brasileiro, 18.ª edição, Malheiros, 1993, pág. 200.

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:D9A05896

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 056/2018 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 056/2018 - SRP, que objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.538.267/0001-25 - Valor: R$ 118.000,00; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME - CNPJ: 11.966.359/0001-34 - Valor: R$ 330.130,00. O valor global da presente licitação é R$ 448.130,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e trinta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E0725AE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 057/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 057/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2018. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JOSÉ PAULINO DA CUNHA - CNPJ N.º 12.426.297/0001-30. O Valor Global da presente licitação é R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:72CFBDA3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 058/2018 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 058/2018 - SRP, que objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: NOCARVEL- NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA - CNPJ 05.914.425/0001-20. O Valor Global da presente licitação é R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 19 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E497115F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
P O R T A R I A Nº. 556/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 13 de Junho de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LEITE, Professora, Matrícula nº. 808, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 13 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 18 de Junho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FDDA8F2A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 127/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ALBERTO JULIO DE SOUZA - ME, CNPJ nº 27.126.981/0001-74.
OBJETO: Contratação de ALBERTO BAKANA, para realizar uma apresentação artística no dia 22/06/2018, durante as festividades juninas na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga (PB), 19 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CC3159E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 128/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: FELIPE ESTANDISLAU LISBOA LINS - ME, CNPJ nº 27.656.146/0001-46.
OBJETO: Contratação de FELIPE FARRA E SUA BANDA, para realizar uma apresentação artística no dia 23/06/2018, durante as festividades juninas na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga (PB), 19 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4F81EE0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 129/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: RUI BARBOSA MACIEL - ME, CNPJ nº 22.045.370/0001-88.
OBJETO: Contratação da Banda Forró Saudade, para realizar uma apresentação artística no dia 24/06/2018, durante as festividades juninas na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga (PB), 19 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1EC7F141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2018, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ALBERTO JULIO DE SOUZA - ME, CNPJ nº 27.126.981/0001-74.
OBJETO: Contratação de ALBERTO BAKANA, para realizar uma apresentação artística no dia 22/06/2018, durante as festividades juninas na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Juripiranga (PB), 19 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0CC995F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2018, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa FELIPE ESTANDISLAU LISBOA LINS - ME, CNPJ nº 27.656.146/0001-46.
OBJETO: Contratação de FELIPE FARRA E SUA BANDA, para realizar uma apresentação artística no dia 23/06/2018, durante as festividades juninas na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Juripiranga (PB), 19 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1D5EC8BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Inciso III do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa RUI BARBOSA MACIEL - ME.
OBJETO: Contratação da **Banda Forró Saudade**, para realizar uma apresentação artística no dia 24/06/2018, durante as festividades juninas na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

Juripiranga (PB), 19 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4FA62D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA
CNPJ nº 06.117.821/0001-99
OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Juripiranga.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 33.185,12 (trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos), correspondente 25% do contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 165.925,62 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Juripiranga, 19 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AA93FCED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO VALOR

CONTRATO Nº 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: AUTO POSTO SERRA NEGRA LTDA
CNPJ nº 06.117.821/0001-99
OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 11.260,37 (Onze mil, duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), correspondente 25% do contrato.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 56.301,87 (Cinquenta e seis mil, trezentos e um reais e oitenta e sete centavos).

Juripiranga, 19 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0B4B1621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 -

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018 -

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 002/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para colocação de forro em placas de gesso nas Escolas Municipais Vereador José Grimaudo Tavares, Maria José Borba e Salvino Pereira, no Município de Juripiranga, foi considerada **FRACASSADA,** em razão das empresas participantes: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.010.332/0001-64, ter apresentado a Declaração do (s) Responsável (is) Técnico, subitem 9.3.3.4, sem autenticação reconhecida por tabelião de notas; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI – ME, CNPJ Nº 21.961.145/0001-29, ter apresentado Declaração do (s) Responsável (is) Técnico, subitem 9.3.3.4, sem autenticação reconhecida por tabelião de notas e sem assinatura do responsável Técnico e procurador, na mesma, e CPL2 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por não ter apresentado o CRC (Certificado de Registro Cadastral), não estando apta a participar do certame, além de não ter apresentado a Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s), subitem 9.3.3.4 do edital, razão pelas quais ambas foram declaradas **INABILITADAS.**

Juripiranga (PB), 19 de junho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:45AED8B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 -

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018 -

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 003/2018, que tem como objeto a execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.
EMPRESA HABILITADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.010.332/0001-64.
INABILITADAS: **R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP**, CNPJ Nº 29.878.872/0001-39, por não ter apresentado os seguintes documentos: CRC (Certificado de Registro Cadastral), não estando apta a participar do certame, Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas e Atestado de Visita Técnica, além de ter apresentado as Certidões do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas, e apresentou Declaração do Responsável Técnico, subitem 9.3.3.4 do edital, sem reconhecimento de firma por tabelião de Notas, e **PLANENG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69, por não ter apresentado os seguintes documentos: Atestado de Visita Técnica e Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas, e apresentou Declaração do Responsável Técnico, subitem 9.3.3.4 do edital, sem reconhecimento de firma por tabelião de Notas

A abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada será no dia 28/06/2018 às 09h00min, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga (PB), 19 de junho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CD5DEBBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.833.798/0001-64,** com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, portado do CPF: 039.002.384-13 e RG 6.279.933 SSP-PE, domiciliado na rua Tiradentes, nº 123, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 18 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EABAEF67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São João do Município de Manaíra - PB, que será realizado em praça pública no dia 20 de Junho de 2018, em favor da empresa qual seja: **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.833.798/0001-64,** com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, portado do CPF: 039.002.384-13 e RG 6.279.933 SSP-PE, domiciliado na rua Tiradentes, nº 123, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 18 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1E1A4C36

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São João do Município de Manaíra - PB, que será realizado em praça pública no dia 20 de Junho de 2018, em favor da empresa qual seja: **DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.833.798/0001-64,** com sede na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. DENILTON MANDU DE OLIVEIRA, portado do CPF: 039.002.384-13 e RG 6.279.933 SSP-PE, domiciliado na rua Tiradentes, nº 123, Bairro Planalto, são José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 18 de junho de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1DA8D507

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB,** CNPJ: 09.148.131/0001-95 E A EMPRESA**: DENILTON MANDU DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 08.833.798/0001-64**.

OBJETO Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico São João do Município de Manaíra - PB, que será realizado em praça pública no dia 20 de Junho de 2018, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 20/2018.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Manaíra - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA** – 12 361 1005 1029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente; 12 365 1005 1032 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente**.**

VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 18/06/2018 à 31/12/2018

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 18 de junho de 2018, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6C3089A3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Senhora**NAJLA ARNOUD DE SOUSA**, portadora do CPF Nº 042.471.304-71, Secretária de Educação, para em conjunto com o Senhor**FRANCISCO FELICIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 072.368.324-72, Secretário de Administração e Fazenda, movimentar as contas pertencentes ao Fundo de Educação do Município de Monte Horebe-PB,**CNPJ/MF 30.606.153/0001-48**, podendo para tanto, os mesmos Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo as operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Finança, solicitar saldos/extratos,exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do

debito direto autoriza, cartão transporte - autorizar deb/transf; autorizar adesão e movimentação de pontos.

Monte Horebe-PB, 19 de Junho de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:810F0D7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PP 25_2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIALNº 00025/2018

Comunica aos interessados que o Pregão Presencial n° 25/2018 com Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção mensal de softwares na área pública, destinados a manutenção das atividades administrativas do município de Nazarezinho -PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro - Nazarezinho-PB, tel:(83) 3554-1070, Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br, às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2018 foi cancelado.

Nazarezinho - PB, 18 de Junho de 2018

LARISSA MENDES DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:BB56CF0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ºTERMO DO ADITIVO N° 69/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e ESTRELA DIAGNOSTIC LABORATÓRIO LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 155/2017 para o dia 08/05/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula Sétima do contrato
ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:820B7C7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ºTERMO DO ADITIVON° 54/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO e PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: O prazo de vigência previsto no contratonº 0122/2017, referente ao Pregão Presencial 00031/2017, fica prorrogado para até 13 de Abril de 2019 nos termos da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar- se- á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração
ASSINATURA: Salvan Mendes Pedroza, prefeito e representante legal da empresa contratada

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:095ADF26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à chamada pública acima indicada, que objetiva: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Foi dada a devida publicidade ao certame utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Mural de entidade privada - 15/05/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/05/2018; Emissora de rádio - 15/05/2018; Mural de entidade pública - 15/05/2018; Fixado em local público - 15/05/2018; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 15/05/2018; Carro de som - 15/05/2018. Interessados que obtiveram o instrumento convocatório: Não acudiram interessados. Às 14:15 horas do dia 19/06/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro. Inicialmente o Presidente abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:90B27FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura (Serviços Específicos de Mão de Obra) em todo o Município de Ouro Velho/PB, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 03/05/2018; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 03/05/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.106.131/0001-04; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35*. **Às 15:45 horas do dia 19/06/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl**, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2018, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; VERA LUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES – Membro, **para decidir sobre os atos de continuidade do referido processo. TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DE RECURSOS DA FASE DE INABILITAÇÃO, ONDE NENHUMA EMPRESA FOI HABILITADA, RESTANDO PREJUDICADA A FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS, ENTEDENDEMOS, QUE O PROCESSO CONSIDERA-SE FRACASSADO, RESTANDO PELO SEU ARQUIVAMENTO. Neste mister, arquive-se os presentes autos, informe a Secretaria responsável sobre o ocorrido e após reabra-**

se novo processo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:C6BA351B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Poder Legislativo: 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 1001 - Ação do Poder Legislativo 2001 - Manutenção da Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00003/2018 - 18.06.18 - RIVELINO REVESON OLIVEIRA DE MOURA - ME - R$ 14.029,45 (quatorze mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:37830E18

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IRENE MACEDO BARROS 41605195472 - R$ 21.395,00; ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 1.023.711,45; SUSY SAYONARA DE LIMA DANTAS - ME - R$ 33.639,00.

Picuí - PB, 19 de Junho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3E579E40

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00014/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços Objetivando À Aquisição de Gêneros Alimentícios, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Irene Macedo Barros 41605195472 - CNPJ 26.489.415/0001-64. Rosildo de Lima Silva - ME - CNPJ 23.821.927/0001-98. Susy Sayonara de Lima Dantas - ME - CNPJ 16.536.317/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Junho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:240158C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo 2018, organizada pela FIFA, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando;

CONSIDERANDO que, nos dias de jogos em que o Brasil participa, praticamente toda a nação se reúne para torcer pela seleção;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Picuí-PB no dia 22 de junho de 2018, durante o expediente matutino, devendo os servidores públicos retornarem aos seus serviços nos períodos vespertino e noturno, nas repartições que funcionam em tais turnos.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Picuí-PB no dia 27 de junho de 2018, a partir das 13:00 h.
Art. 3º - Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, o horário de funcionamento das repartições públicas municipais de Picuí-PB, nos jogos realizados em dias úteis, será estabelecido em decreto próprio.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CFAD60D6

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2018, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVAMENDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R$ 201.586,86.

Picuí - PB, 19 de Junho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20AB9FA9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00019/2018. OBJETO: Sistema de Registro de Preços Objetivando a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, de Forma Parcelada, para Atender as Necessidades da Administração Municipal, Conforme Disposições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Rosildo de Lima Silva - EPP - CNPJ 23.821.927/0001-98. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Junho de 2018

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7894B979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 378/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)		
2046 MANTER ATIVIDADES VOLTADAS A ATENÇÃO AO IDOSO		
08.241.2003.2046.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		12.000,00
2056 MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF	Valor Total da Ação (2046) R$	12.000,00
08.244.2001.2056.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		8.000,00
2077 MANUTENÇÃO PROGRAMA PROMEIRA INFANCIA	Valor Total da Ação (2056) R$	8.000,00
08.243.2016.2077.3390360000.311 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		15.000,00
	Valor Total da Ação (2077) R$	15.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R$	35.000,00
	Valor Total R$	35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DIscriminado nas seguintes dotações:

20500 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1018 CONSTRUIR/AMPL/REFORMAR O MERCADO PÚBLICO		
15.451.2018.1018.4490510000.990 OBRAS E INSTALACOES		35.000,00
	Valor Total da Ação (1018) R$	35.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R$	35.000,00
	Valor Total R$	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:88D12952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **IRANILZA SANTOS DANTAS,** matrícula nº 000679, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/07/2018 a 18/08/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB635414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIVALDA ARAUJO DOS SANTOS,** matrícula nº 0066730, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:78E397CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOHN NILSON DA SILVA LIRA,** matrícula nº 0064947, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B00FD900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OTONIEL SOUTO DANTAS,** matrícula nº 0064800, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C9CA61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA JUCILENE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 000716, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/06/2018 a 09/07/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E339450

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LIDIANA CUNHA DE LIMA ARAUJO LIRA**, matrícula nº 0066689, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBCDCAC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **AURENICE PINHEIRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 000669, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3469F085

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 000450, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2018 a 15/07/2018.

Picuí-PB, 19 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F0639E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2018

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Secretaria de Ação Social, CRAS e Conselho Tutelar, bem como orientação e atendimento jurídico às pessoas carentes do município, no valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em favor do advogado RAYSSA LOPES BRAGA, OAB/PB n° 19.827, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n° 07/2018.

São Francisco, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2018

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de São Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:F7DD0377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2018

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Secretaria de Ação Social, CRAS e Conselho Tutelar, bem como

orientação e atendimento jurídico às pessoas carentes do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00007/2018. DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de São Francisco, elemento de despesa - 339036 - serviço de terceiro pessoa física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00115/2018 - 01.06.18 - RAYSSA LOPES BRAGA - R$ 26.400,00.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:DF4103C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO PREGOEIRO RECURSO PP 025-2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 – PROC. LICITATÓRIO N° 048/2018

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material esportivo

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO encaminha para o e-mail da Comissão Permanente de Licitação pela empresa licitante: **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA**, contra a decisão do Pregoeiro que a INABILITOU por **não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida por distribuidor competente**, exigência editalícia disposta no item nº 7.1.3.a.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa licitante **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA** não atendeu à exigência editalícia de protocolar suas razões recursais dentro do prazo legal, conforme a exigência editalícia contida no item 9.3, que diz: "Recebidas as razões recursais, **através de seus memoriais escritos devidamente protocolados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal**, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado a Prefeita Municipal".

Para que não haja futuros questionamentos quanto à condução dos trabalhos desenvolvidos por este Pregoeiro, serão analisados os MEMORIAIS.

Assim, o presente RECURSO INTERPOSTO se apresenta TEMPESTIVO e ADMISSÍVEL.

II - DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA** alegou, por seu representante credenciado e em sua manifestação do interesse em recorrer que: **"Eu quero prazo para apresentar a certidão".**

Já em sede de memoriais escritos, solicitou a anulação ou revogação do pregão presencial em questão pela falta de planilha digital no site do Município junto com o Edital, afirmando que dita ausência macula o procedimento licitatório.

Fundamenta suas alegações nos itens editalícios: 6 e 17 e cláusula décima da Minuta do Contrato Administrativo.

III - DOS FUNDAMENTOS
Assim dispõe o edital:
6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA
(...)
*6.3 - **Visando agilizar os trabalhos desenvolvidos pelo Pregoeiro na etapa de lances verbais**, solicita-se das empresas licitantes que a proposta de preços seja **gravada em CD-ROM/ Pen Drive em planilha digital, disponível juntamente com este Edital, no site oficial do Município.***

(...)
17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Anexo X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO
10.1- Fazem parte integrante do presente contrato, independente de transcrição, a proposta da CONTRATADA e demais peças que constituem o respectivo procedimento administrativo.

Ainda, o instrumento convocatório prevê a possibilidade de IMPUGNAÇÃO aos termos do edital:

17.4 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

*17.4.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, **por e-mail ou através de Protocolo na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal e recebida no horário de expediente: das 07:00 às 13:00 horas,** que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.*

17.4.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.4.3 - Não havendo provocação para esclarecimentos, providências ou impugnação dos termos do edital, o mesmo será aplicado na íntegra, operando a preclusão processual para todos os possíveis licitantes.

Qualquer licitante, discordando de quaisquer exigências editalícias ou detectando a ausência de informações ou de exigências legais, tem o direito de se manifestar através de **solicitação de esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão**, ocasião esta para se vislumbrarem todas as dúvidas, e que se mostram como possíveis irregularidades no edital.

Não havendo esta manifestação, e o licitante não concordando ou não atendendo às suas exigências, na data e horários previstos para o certame, serão aplicadas todas as exigências contidas no edital, em atenção e cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

A Lei Geral das Licitações (Lei nº 8.666/1993) determina o estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, e o faz com a previsão nos artigos que se seguem:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,**da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital,ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
[...]
*XI -**a vinculação ao edital de licitação**ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*

Em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, o Pregoeiro proferiu sua decisão de acordo com as disposições contidas no instrumento editalício e não impugnadas por nenhum possível licitante.

É de bom alvitre registrar que a razão que motivou a INABILITAÇÃO da empresa recorrente **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA** foi a **ausência da certidão negativa de falência e recuperação judicial dentre do envelope nº 03- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, tendo o seu representante credenciado, no momento de registrar seu interesse em recorrer, se manifestado tão somente para **solicitar prazo para apresentar a certidão**.

Desta feita, os memorais escritos estão totalmente divorciados das razões registradas no dia da sessão e da causa da INABILITAÇÃO da empresa recorrente.

Não é licito ao Pregoeiro julgar em discordância com as determinações editalícias, em louvor ao Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório somado ao julgamento objetivo, onde todas as decisões devem ser emanadas de acordo com o regramento previamente estipulado, não lhe sendo permitida a alterações de critérios visando o julgamento subjetivo e tendencioso aos interesses de nenhuma empresa licitante, tendo em vista que se buscar atingir o interesse público através do cumprimento minucioso das regras editalícias.

Vale ressaltar que, a solicitação da planilha digital é tão somente para **AGILIZAR** os trabalhos do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, **NÃO SENDO CAUSA DE DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS QUE NÃO A APRESENTAREM, não havendo nenhum prejuízo para as empresas licitantes que não a apresentarem.**

Ainda, sendo constatada a ausência da referida planilha no site do Município, a empresa licitante não gozou do direito de **solicitar esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório do Pregão** no prazo editalício, operando assim a PRECLUSÃO PROCESSUAL.

Quanto à motivação que justifique a ausência da causa de INABILITAÇÃO da empresa recorrente, qual seja, a **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial,** nada foi apresentado, restando seus memoriais escritos vazios de fundamentação lógica, legal ou normativa.

Assim, não há sustentação lógica, legal, normativa e editalícia para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa recorrente **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA.**

IV – DA DECISÃO

Frente ao exposto, **RATIFICAMOS a** decisão proferida nos autos deste processo, para julgar **INABILITADA** a empresa recorrente **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA** no certame do **Pregão Presencial nº 025/2018,** por **não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida por distribuidor competente**, exigência editalícia disposta no item nº 7.1.3.a.

Encaminhem-se os presentes autos para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de junho de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0E10A146

GABINETE DA PREFEITA
DECISÃO DO PREFEITO PP 025-2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018 – PROC. LICITATÓRIO N° 048/2018

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material esportivo

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ /PB**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

R E S O L V E

Receber as informações devidamente fundamentadas prestadas pelo Pregoeiro Oficial deste Município, para conhecer o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa licitante **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA** por ser tempestivo e admissível, e no mérito, acatar a ratificação da decisão do pregoeiro, para **negar provimento ao recurso**, e julgar **INABILITADA** a referida empresa por não cumprir à exigência editalícia contida no item 7.1.3.a, ou seja, **não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida por distribuidor competente.**

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2D5400CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO PRESIDENCIAL DE NÚMERO: 001/2018.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José de Brejo do Cruz/PB, no uso das suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a designação da eleição para a Mesa Diretora desta Casa para o dia 19/06/2018, às 9H;
CONSDIERANDO que o período de licença, em razão de tratamento de saúde, do vereador Sabino Saraiva Neto, Giló, ainda está em vigor;
CONSIDERANDO que, na secretaria desta Casa, não chegou nenhum comunicado formal do vereador Giló, informando sua aptidão plena para retorno aos seus trabalhos;
CONSIDERANDO que, enquanto vigorar a licença, o vereador não terá condições de saúde em comparecer a sessões legislativas, de acordo com a natureza da própria licença;
CONSIDERANDO que, com a ausência do vereador Giló, o quórum não estaria completo, para a realização deste importante evento;
CONSIDERANDO haver risco real de novo presidente eleito **sem a participação de todos vereadores**, podendo gerar deficiência na legitimidade na futura Mesa;
CONSIDERANDO que essa eleição, conforme o art. 20, do RICMSJBC, poderá ser realizada, em sessão extraordinária, até o dia 31/12/2018;
CONSIDERANDO que esse ato visa evitar qualquer tipo de questionamento judicial, em virtude da incompletude do quórum.

RESOLVE: ADIAR, com data a ser definida posteriormente, a eleição designada para o dia 19/06/2018, e tornar **SEM EFEITO** o edital baixado no dia 14/06/2018.

Esse ato foi tomado, para além das razões expostas acima, por não haver nenhum tipo de prejuízo aos trabalhos da Casa, haja vista o dia 19 ser um dia de sessão ordinária, e, o quórum incompleto poder gerar futura contestação judicial e perturbações desnecessárias a esse Poder.

Publique-se imediatamente, servindo também este ato para fins de informação aos vereadores, além das outras ferramentas de comunicação moderna.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José de Brejo do

Cruz/PB, 18 de junho de 2018.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:1899F481

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0112/2017
EXTRATO DE 2° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais 90 dias ao contrato original 0112/2017 nos termos do art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 22.455.563/0001-07.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 04 de Maio de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:30400F69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - DESERÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA USO DOS SERVIDORES DA MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial, o qual declara a **Licitação Deserta.**

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:31F4F9D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Aquisição parcelada e diária de Material Laboratorial e Medico Hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R$ 541.988,18.

Uirauna - PB, 19 de Junho de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:0EDCC9E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada e diária de Material Laboratorial e Medico Hospitalar para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2067 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2074 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2097 - MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2100 - MANUT. DO PROGRAMA DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLECIDADE - PLENA 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.302.0040.2102 - MANUTENÇÃO DO SAMU 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 21.00- SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE SAUDE 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS 10.301.0040.2032 - MANUT. DOS POSTOS MEDICOS E UNIDADES BASICA DE SAUDE 33.30.30.02 - MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00055/2018 - 19.06.18 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R$ 541.988,18.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:569796E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Fundo Municipal de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Uirauna - PB, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:43D8C0C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:30 horas do dia 03 de Julho de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Comercio varejista de combustíveis, na localização da br 230 km 150 ou na própria cidade de Campina Grande, para abastecimento do veículos locados e pertencentes ao Município de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:979D2A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 006/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 006/2018

ALTERA DATA DA PROVA OBJETIVA

1. A Comissão do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Uiraúna, em virtude de motivo de força maior **ALTERA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA,** anteriormente programada para o dia 23 de junho de 2018, para a dia **08 DE JULHO DE 2018,** no **Instituto de Ensino Superior da Paraíba (INESP)** a rua Francisco Leão Veloso S/N, Centro, desta Cidade**.**

2. Conforme determina o subitem 4.1.2, **a prova será realizada no período vespertino e terá a duração de 3h e 30min, devendo o candidato comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30min.**

3. Atente-se que, nos termos do subitem 4.1.3, o **horário determinado para a realização das provas será das 13h00min às 16h30min, do dia marcado. Os portões permanecerão abertos somente até as 13h00min, horário após o qual não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.**

4. Através do presente edital ficam todos os candidatos cientes da data de realização da prova, devendo observar atentamente todas as demais orientações do Edital de Processo Seletivo Público nº. 001/2018, republicado.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uiraúna/PB, 19 de Junho de 2018.

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:FDA5F6C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
167/2018

PORTARIA nº. 167/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 19 de Junho de 2018.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 19 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativo ao período aquisitivo do ano de 2016:

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA FILHO no período de 19/06/2018 A 18/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 19 de Junho de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:EA37C9CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 056/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 056/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 03.538.267/0001-25						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Lâmpada de Alta Potência Bulbo ULTRALED/SUPERLED 30w, Bivolt, Rosca Soquete E 27, Luz branca 6.500 K, 3.000 Lumens,Vida útil aproximada 25.000h.	OUROLUX	UNID	2000	59,00	118.000,00
TOTAL						118.000,00

VENCEDOR: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME						
CNPJ: 11.966.359/0001-34						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Lâmpada de Alta Potência Bulbo ULTRALED/SUPERLED 40w, Bivolt, Rosca Soquete E 27, Luz branca 6.500 K, 3.300 Lumens,Vida útil aproximada 35.000h.	EMPALUX	UNID	2000	92,00	184.000,00
3	Lâmpada de Alta Potência Bulbo ULTRALED/SUPERLED 85w, Bivolt, Rosca Soquete E 27, Luz branca 6.500 K, 8.500 Lumens.	OUROLUX	UNID	300	194,00	58.200,00
4	Refletor Holofote Slim Led 50w, Bivolt, À Prova D'água IP 65, produzido em alumínio, Fluxo luminoso de 6000 lm, Luz branca 6.500 K.	OLIVO	UNID	50	119,00	5.950,00
5	Refletor Holofote Slim Led 100w, Bivolt, À Prova D'água IP 65, produzido em alumínio, Fluxo luminoso de 6000 lm, Luz branca 6.500 K, Luz branca 6.500 K.	OLIVO	UNID	100	219,00	21.900,00
6	Refletor Holofote Slim Led 200w, Bivolt, À Prova D'água IP 65, produzido em alumínio, Fluxo luminoso de 6000 lm, Luz branca 6.500 K.	ELLUZ	UNID	50	588,00	29.400,00
7	Luminária Led 40w E40 220v Pública Poste Rua/Pátios,Fluxo luminoso de 3600 lm,Luz branca 6.500 K, Vida útil aproximada 35.000h.	DEMAPE	UNID	20	1.534,00	30.680,00
TOTAL						330.130,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 056/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 056/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 056/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- C. W. C. DISTRIBUIDORA LTDA. Item(s): 1. Valor: R$ 118.000,00.
- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - - ME. Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor: R$ 330.130,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande-PB.

Boa Vista - PB 19 de Junho de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:66B23CE7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 058/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 058/2018 que objetiva o registro de preços para: Sistema de Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA						
CNPJ: 05.914.425/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;	FIAT FIORINO HARD WORKING	unidade	2	80.000,00	160.000,00

	Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr.. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.					
TOTAL						160.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 058/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 058/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 058/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA. Item(s): 1. Valor: R$ 160.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Boa Vista - PB, 19 de Junho de 2018

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8C816E8A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018 - STTRANS

- SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2018 – STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 04/2018

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
OGT 7353	TO	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/01/2018	10:06	130,16
MOV 2422	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/01/2018	10:12	293,47
MYV 4490	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/01/2018	10:41	130,16
NXN 8450	PB	ART. 167	51851	2143	02/01/2018	11:10	195,23
NPX 9955	PB	ART. 167	51851	2143	02/01/2018	11:11	195,23
OZB 7930	SE	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/01/2018	11:36	130,16
OFE 9601	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/01/2018	13:36	130,16
NPR 8391	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/01/2018	13:42	293,47
DQP 1395	PB	ART. 167	51851	2143	02/01/2018	13:44	195,23
NON 9137	RR	ART. 181 * XV	55250	2143	02/01/2018	14:15	130,16
MMX 4731	PB	ART. 181 * XV	55250	2143	02/01/2018	14:15	130,16
OFB 7766	PB	ART. 167	51851	2143	02/01/2018	15:25	195,23
MON 0659	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/01/2018	15:30	130,16
OEZ 0708	PB	ART. 244 * I	70301	2143	02/01/2018	16:20	293,47
OGT 7353	TO	ART. 181 * XVIII	55500	2143	02/01/2018	10:06	130,16
MOV 2422	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/01/2018	10:12	293,47
MNG 9881	PB	ART. 244 * II	70481	2143	02/01/2018	16:25	293,47
NQE 7467	PB	ART. 181 * XVII	55414	2143	02/01/2018	16:37	195,23
NQI 9022	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	07:18	293,47
QFW 6875	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	08:06	293,47
QFM 7409	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	08:10	293,47
QFH 5413	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	08:17	293,47
NPT 1694	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	08:20	293,47
OGA 1105	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	08:24	293,47
OGB 9127	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	10:00	293,47
OFB 4097	PB	ART. 167	51851	2143	03/01/2018	10:13	195,23
NQH 9058	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/01/2018	10;18	130,16
OGG 5768	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	10:28	293,47
MND 6485	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	10:54	293,47
QFM 7997	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	11:32	293,47
MOL 5275	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	12:09	293,47
QFP 4814	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	12:19	293,47
MNT 1335	PB	ART. 244 * II	70481	2143	03/01/2018	12:28	293,47
MOA 9247	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/01/2018	13:58	130,16
EQD 4687	SP	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/01/2018	15:35	130,16
QFJ 8475	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/01/2018	15:47	130,16
QFB 8726	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	03/01/2018	16:09	130,16
MNH 8892	PB	ART. 207	60412	2143	05/01/2018	10:05	195,23
MOT 9932	PB	ART. 181 * XI	54870	2143	05/01/2018	11:09	195,23
QFA 4090	PB	ART. 186 * II	57380	2143	06/01/2018	06:51	293,47
QFA 6776	PB	ART. 244 * I	70301	2143	06/01/2018	07:01	293,47
MOK 5719	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/01/2018	07:30	293,47
MOC 8741	PB	ART. 244 * II	70481	2143	06/01/2018	08:15	293,47
EHI 5404	SP	ART. 244 * II	70481	2143	06/01/2018	08:25	293,47
EHI 5404	SP	ART. 186 * II	57380	2143	06/01/2018	08:26	293,47
OEY 8870	PB	ART. 244 * I	70301	2143	06/01/2018	08:59	293,47
MYZ 3416	RN	ART. 186 * II	57380	2143	06/01/2018	10:02	293,47
JLN 3509	BA	ART. 244 * II	70481	2143	06/01/2018	10:22	293,47
OFF 8250	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	07:28	293,47
MNF 3834	PB	ART. 186 * II	57380	2143	08/01/2018	07:35	293,47
NPR 1611	PB	ART. 186 * II	57380	2143	08/01/2018	08:13	293,47
NPT 0754	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	08:49	293,47
OET 3670	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	10:30	293,47
NQI 9022	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	11:31	293,47
MNT 4305	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	11:33	293,47
NQE 5260	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	14:22	293,47
OEW 0945	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	14:41	293,47
QFL 8135	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	14:50	293,47
QFY 9624	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	14:54	293,47
MNW 2316	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	15:55	293,47
QFO 6156	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	16:25	293,47
HVO 6803	PB	ART. 244 * II	70481	2143	08/01/2018	16:54	293,47
NPX 4342	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/01/2018	07:54	293,47
MNA 6526	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/01/2018	07:55	293,47
NPX 6696	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/01/2018	07:59	293,47
NPT 6334	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/01/2018	08:55	293,47
MNB 0342	PB	ART. 244 * II	70481	2143	09/01/2018	08:58	293,47
OGA 2999	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	10/01/2018	11:20	130,16
OGA 2350	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	09:03	293,47
MOG 1206	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	13:17	293,47
OFB 0762	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	15:29	293,47
NPR 5796	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	15:47	293,47
OFX 4497	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	16:25	293,47
OGD 4936	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	16:52	293,47
QFD 3408	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	17:15	293,47
MOG 6268	PB	ART. 244 * I	70301	2143	11/01/2018	17:47	293,47
OFA 2868	PB	ART. 186 * II	57380	2143	12/01/2018	10:35	293,47
QFD 9450	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	07:37	293,47
OAO 5509	PB	ART. 167	51851	2143	15/01/2018	08:40	195,23
NQG 3281	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	08:57	293,47

OET 3314	PB	ART. 186 * II	57380	2143	15/01/2018	09:11	293,47
NPR 5361	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	09:49	293,47
NPT 0200	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	10:00	293,47
MOB 7410	PB	ART. 167	51851	2143	15/01/2018	10:01	195,23
MNH 7426	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	10:03	293,47
MNH 3206	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	10:05	293,47
NQK 9819	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	10:14	293,47
QFG 5566	PB	ART. 244 * II	70481	2143	15/01/2018	10:14	293,47
NPR 2990	PB	ART. 186 * II	57380	2143	15/01/2018	11:49	293,47
NPX 0135	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	17/01/2018	08:40	130,16
MOV 1065	PB	ART. 181 * XVII	55411	2143	17/01/2018	10:10	130,16
OGB 8204	PB	ART. 244 * I	70301	2143	18/01/2018	15:58	293,47
NQD 2128	PB	ART. 181 * XVIII	55500	2143	20/01/2018	09:03	130,16
OFG 4519	PB	ART. 244 * I	70301	2143	26/01/2018	07:06	293,47
MMU 2525	PB	ART. 244 * I	70301	2143	26/01/2018	09:30	293,47
NPU 7430	PB	ART. 186 * II	57380	2143	26/01/2018	14:46	293,47
QFS 2866	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/01/2018	10:27	293,47
NQE 2453	PB	ART. 244 * I	70301	2143	29/01/2018	11:39	293,47
MNA 8621	PB	ART. 244 * I	70301	2143	30/01/2018	14:43	293,47
QFG 5349	PB	ART. 244 * I	70301	2143	30/01/2018	15:51	293,47
NPS 1636	PB	ART. 244 * I	70301	2143	30/01/2018	15:55	293,47

POMBAL – PB, 29 DE MAIO DE 2018.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6A352FE0

